ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 591, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.973

Abre crédito especial no valor de CR$ 720,00 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.332, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto crédito especial no valor de CR$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros), destinado ao pagamento de aluguéis devidos a Marcemino Zago, da Sala ocupada pelo Serviço Municipal de Telefones, no Distrito de Três Arroios, referentemente ao período de 1º de outubro de 1968 a 31 de outubro de 1971.

Artigo 2º - É reduzida idêntica quantia na dotação do orçamento em vigor, a seguir discriminada:

AGÊNCIA SOCIAL DR. JOSÉ BISOGNIN

3.1.1.1 - 8.3 - 019 - Vencimentos ..... CR$ 720,00

Artigo 3º - Servirá de recurso, para cobertura da despesa resultante do crédito aberto no presente Decreto, a redução de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 de outubro de 1.973.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 29 de outubro de 1.973.

Oswaldo Bez

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda